



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO N° 542/2011

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Data da Norma

**07/06/2011**

Data de Publicação

**10/06/2011**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**Projeto de Resolução nº 769/2011 - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**CÂMARA-servidores-geral**

**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

RE 542/2011  
Pis. 2/2  
proc. 6238

Processo nº. 62.338

**RESOLUÇÃO N°. 542, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de junho de 2011, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º. do art. 1º. da Resolução nº. 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções nºs. 534, de 18 de agosto de 2009; e 538, de 8 de junho de 2010, passa a vigorar com esta redação:

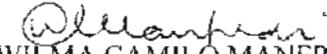
"§ 1º. É fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais o valor do auxílio-alimentação."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e onze (07/06/2011).

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,  
em sete de junho de dois mil e onze (07/06/2011).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

